



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2350/2022

Revogar a Portaria 2246/2022

**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art 1º.** REVOGAR a Portaria n.º 2246/2022 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Andreia Mirian Dinarte da Anunciação Dresch.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 04 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

  
Leila da Rocha  
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar n.º 2673  
Data 15/08/2022